

PORTARIA N.º 239 de 19/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Convênio: 2019008627**

Processo: SCC 12519/2019

Referente a Reforma da cobertura e revitalização da parte externa do hospital – Içara.

Convênio 2020TR001184

Processo: SCC 4922/2019

Referente a Construção de parte da Casa Rosa da Rede de combate ao Câncer do município de Içara.

Convênio: 2020TR000526

Processo: SCC 4328/2019

Referente a Reforma da Ala Psiquiátrica e Sala de Endoscopia/Colonoscopia - Lauro Muller.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 726977

PORTARIA N.º 240 de 19/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **WERNER DE FRANÇA NAST**, matrícula n.º **0617.537-6**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Convênio 2020TR000455**

Processo: SCC 4402/2019

Referente a Recursos Financeiros para Construção de lavanderia do Hospital de Caridade São Roque do Município de Morro da Fumaça.

Convênio: 2020TR000509

Processo: SCC 4837/2019

Referente a Apoio Financeiro para construção de um Centro de Especialidades Médicas ao Município de Morro da Fumaça.

Convênio: 2020TR000515

Processo: SCC 5784/2019

Referente a Construção de piscina térmica - Morro da Fumaça.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 726979

PORTARIA N.º 241 de 19/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto n.º 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/210, resolve: **DESIGNAR**: os servidores efetivos, civis e estáveis, os Técnicos em Atividades Administrativas **JONAS SIMAS CUSTÓDIO**, matrícula nº **0172.247-6** e **VERA LUCIA MINGOTTI**, matrícula nº **0247.587-1**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é a apuração de responsabilidades em razão da não prorrogação tempestiva do contrato DETER nº 048/2018, firmado entre o extinto DETER e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), conforme fatos relatados no processo Sie 9727/2019. Os servidores não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertence à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A instauração da sindicância deverá ocorrer em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 726980

PORTARIA N.º 242 de 19/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8**, como fiscal suplente, para fiscalizar a Execução dos serviços de Manutenção Corretiva do Pavimento, com fornecimento de materiais (Lote 01), sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Litoral Centro da SIE,

objeto do Contrato CT – 012/2020, com a empresa GREENPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 726981

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

– SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR0865 (Processo: SCC 3495/2021) . PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.06.2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 16 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Márcia Detofol, pelo Município.

Cod. Mat.: 727000

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

– SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Adição de contrapartida ao Convênio Transferência nº 2020TR01414 (Processo SCC 4178.2020). PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade** – SIE, e o Município de **Princesa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Segunda – Dos Recursos”, para acrescentar a importância de **R\$ 30.867,34 (Trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)** ao valor da contrapartida financeira da **CONVENIENTE** que passa a ser de **R\$ 81.243,28 (Oitenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**. Parágrafo 1º - A despesa prevista na Cláusula acima corre por conta da **CONVENIENTE. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 22 de março de 2021. **Signatários: Thiago Augusto Vieira**, pela SIE, e **Edilson Miguel Volkweis**, pelo município.

Cod. Mat.: 726962

Saúde

Portaria nº 319 de 19 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Considerando o Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e o Decreto nº 1.168 de 24 de fevereiro de 2021; Considerando o aumento de internações hospitalares por complicações relacionadas a COVID 19; Considerando a necessidade de leitos hospitalares para atendimento a COVID 19, devido ao recrudescimento da pandemia no Estado, Resolve:

Art 1º Retificar a Portaria 246 de 14 de abril de 2020, inserindo o hospital e leitos abaixo relacionados no Mapa do Plano de Contingência de Santa Catarina, com leitos clínicos para atendimento COVID 19:

Município	CNES	Nome do Hospital	Leitos Clínicos COVID 19
Rio Fortuna	2386038	Hospital de Rio Fortuna	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 727137

PORTARIA SES nº 328 de 22 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde

(OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-COV-2 (COVID-19); **CONSIDERANDO** a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19); **CONSIDERANDO** que compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde; **CONSIDERANDO** que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do Centro de Operações e Emergências em Saúde (COES), a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento, de acordo com o art. 3 do Decreto Estadual n. 562, de 17 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** a transmissão acelerada da COVID-19, aumento no número de casos confirmados e de internações hospitalares com elevadas taxas de ocupação de leitos hospitalares em todo o território catarinense; **CONSIDERANDO** as dificuldades informadas pelos fornecedores em cumprir com os quantitativos e prazos de entrega de medicamentos como sedativos, anestésicos intravenosos e bloqueadores neuromusculares aos serviços de saúde; **CONSIDERANDO** as dificuldades enfrentadas pelos serviços de saúde na aquisição, fornecimento e manutenção dos estoques destes medicamentos, utilizados no tratamento de pacientes internados em UTI; **CONSIDERANDO** o risco de desabastecimento destes medicamentos na rede de atenção à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todos os procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nas Clínicas e/ou Hospitais Privados em todo o território catarinense até 31 de março de 2021.

§. 1º A suspensão que trata o *caput* deste artigo se refere a todos os procedimentos cirúrgicos realizados sob anestesia geral ou que demandem por uso de sedativos e anestésicos intravenosos no transoperatório ou que impliquem em reserva de leito de UTI;

§. 2º A realização de procedimentos cirúrgicos de urgência ou “tempo sensíveis” permanecem autorizados;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 727383

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. Ana Alice Assing; Termo de Compromisso nº 31; Data da Rescisão: 19/02/2021; 2. Analu dos Santos Lima; Termo de Compromisso nº 49/19; Data da Rescisão: 02/02/2021; 3. Danilo Hantschick Fernandes Monteiro; Termo de Compromisso nº 02; Data da Rescisão: 01/02/2021; 4. Larissa Carvalho; Nascimento; Termo de Compromisso nº 167/19; Data da Rescisão: 02/01/2021; 5. Deise Bonamigo; Termo de Compromisso nº 248/19; Data da Rescisão: 17/12/2020; 6. Eduardo Rodolfi Beppler; Termo de Compromisso nº 024/19; Data da Rescisão: 03/02/2021; 7. Gabriela de Aguidá Schmitz; Termo de Compromisso nº 040/19; Data da Rescisão: 01/02/2021; 8. Jheniffer Suellen de Souza; Termo de Compromisso nº 123/19; Data da Rescisão: 31/12/2020; 9. Lucas Piardi Richetti; Termo de Compromisso nº 236/19; Data da Rescisão: 01/02/2021; 10. Maria Fernanda Santiago; Termo de Compromisso nº 040/19; Data da Rescisão: 16/12/2020; 11. Maryá Nunes Fusinato; Termo de Compromisso nº 238/19; Data da Rescisão: 01/03/2021; 12. Michelle Machado Faust; Termo de Compromisso nº 038/19; Data da Rescisão: 31/03/2021; 13. Moacyr Fernando de Paula Herrmann; Termo de Compromisso nº 190/19; Data da Rescisão: 18/02/2021; 14. Nadieli Luisa Menin; Termo de Compromisso nº 047/19; Data da Rescisão: 08/04/2021; 15. Natasha Tifany Alves de Carvalho; Termo de Compromisso nº 174/19; Data da Rescisão: 19/02/2021; 16. Richard Silveira Leal; Termo de Compromisso nº 071/19; Data da Rescisão: 19/02/2021; 17. Rosana Uggioni Cruz; Termo de Compromisso nº 152/19; Data da Rescisão: 22/10/2020; 18. Thainá Koerich Nobre; Termo de Compromisso nº 239/19; Data da Rescisão: 01/02/2021; 19. Vitória Norcio de Oliveira; Termo de Compromisso nº 075/19; Data da Rescisão: 01/01/2021; 20. Joao Eduardo Deschamps Ganzo Fernandez; Termo de Compromisso nº 77; Data da Rescisão: 26/02/2021; 21. Alexia de Oliveira Vargas Borges; Termo de Compromisso nº 203/19; Data da Rescisão: 15/02/2021; 22. Maria Eduarda Vilvert Inácio; Termo de Compromisso nº 35; Data da Rescisão: 01/03/2021. 23. Fábio Koerich; Termo de Compromisso nº 231/19; Data da Rescisão: 31/12/2020.

Cod. Mat.: 726864